



TERMO ADITIVO Nº 1/2014
PROCESSO Nº 23443.002806/2014-32
CONTRATO Nº 03/2014

IFAM/AM
Fls. Nº 15
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

TERMO ADITIVO Nº 1/2014 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 03/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET PARA O IFAM REITORIA.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Magnífico Senhor Reitor do IFAM, tendo em vista o Despacho n.º 1085/PROAD/IFAM/2014, de 25.09.2014; o Memorando n.º 136 – CIR/DGTI/IFAM/2014, de 25.09.2014; a Proposta Comercial S/N da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, de 25.09.2014; o Parecer Jurídico n.º 509-PF/IFAM/2014, datado de 06/10/2014; o Despacho n.º 1666/GR/IFAM, datado de 06/10/2014, do Magnífico Reitor do IFAM; e o que estabelece a Cláusula Décima Segunda do Contrato Primordial resolve alterá-lo de acordo com o Art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A banda original de 20 Mbps será aumentada para 34 Mbps com inclusão de filtro Anti-DDoS (proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço a um servidor, o que pode gerar a indisponibilidade dos recursos do sistema), sem qualquer alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Primordial continuam inalteradas

Assim, estando em pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



IFAM/AM	IFAM/AM
Fis. Nº	16
Rubrica:	<i>Carvalho</i>

Responsável legal da Contratante:

Antônio Venâncio Castelo Branco
Reitor Substituto do IF AM
CPF: 335.823.602-10
Responsável legal da CONTRATADA

William Carvalho Cunha
Gerente de Contas
CPF: 720.668.142-53

Ana Karla Vasconcelos dos Santos
Gerente de Contas
CPF: 174.695.278-42

Manaus (AM), 16 de outubro de 2014